

## Chamada Pública CP12/2025 - Cenografia para o Encontro de Gestores 2025

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem por meio desta informar que, entre os dias **13 e 20 de janeiro de 2025**, receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviço de Cenografia para o Encontro de Gestores 2025.

Sendo assim, a APAA torna pública a concorrência da referida prestação de serviços, indicando as seguintes exigências e necessidades:

### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de Cenografia para o Encontro de Gestores (execução), produção de elementos cenográficos, transporte, montagem e desmontagem dos itens cenográficos especificados nesta chamada.

### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. O fornecedor deverá demonstrar que possui habilidade e estrutura de equipe de trabalho capaz de produzir e executar todos os itens de cenografia que constam dos descritivos técnicos que integram esta Chamada, incluídas a todas as etapas de montagem e desmontagem - antes, durante e depois do evento - bem como o transporte e o armazenamento dos itens de cenografia, atendendo aos prazos estipulados no cronograma

2.2. As intervenções cenográficas nos espaços de realização do Evento devem atender todos os itens aqui descritos e seguir todas as referências e especificações técnicas conforme detalhado nos anexos, incluídas eventuais certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

### 2.3. Intervenções cenográficas

#### 1. CREDENCIAMENTO

- a) **01 PAINEL DE FUNDO:** parede de cenografia em madeira, com revestimento em bagum branco nas faces laterais e do fundo e com lona impressa na face frontal tamanho: 2,50x6,0x0,30m (AxLxP)
- b) **01 LONA IMPRESSA DO PAINEL:** área visível 2,50x6,0 tamanho total (com sangria para dobra e grampo) 2,70x6,20
- c) **01 PAINEL PARA OS BALCÕES:** painel de PS 2mm fixado nos balcões com fita dupla face, com adesivo impresso aplicado tamanho total: 6,0x0,50m (dividir conforme necessidade técnica)

#### 2. PLACA "CULT SP"

- a) **PLANTA DE SINALIZAÇÃO EM MDF** 20mm com pintura na cor branco, acabamento fosco, com aplicação de adesivo recorte, conforme projeto anexo  
Quantidade: 21 unidades (uma unidade para cada estande)

### 3. ESTANDES

#### TAMANHO P

Quantidade: 10

- a) **PAINEL DE FUNDO:** parede de cenografia em madeira, com revestimento em bagum branco nas faces laterais e do fundo, com lona impressa na face frontal e placa "cultSP" fixada conforme projeto anexo. tamanho: 2,50x1,0x0,30m (AxLxP) (ver detalhe da lona impressa e da placa "cultSP" nas folhas específicas)
- b) **PISO:** carpete tipo forração fixado com fita dupla face diretamente no piso do local (pastilha) modelo: canelado, cor grafite tamanho: 3,0x3,0m área: 9m<sup>2</sup>
- c) **LONA IMPRESSA PARA ESTANDE P:** tamanho total: 2,70x1,20m área visível: 2,50x1,00m

#### TAMANHO M

Quantidade: 04

- a) **PAINEL DE FUNDO:** parede de cenografia em madeira, com revestimento em bagum branco nas faces laterais e do fundo, com lona impressa na face frontal e placa "cultSP" fixada conforme desenho. tamanho: 2,50x1,50x0,30m (AxLxP) (ver detalhe da lona impressa e da placa "cultSP" nas folhas específicas)
- b) **PISO:** carpete tipo forração fixado com fita dupla face diretamente no piso do local (pastilha) modelo: canelado, cor grafite tamanho: 3,0x3,5m área: 10,50m<sup>2</sup>
- c) **LONA IMPRESSA PARA ESTANDE M:** tamanho total: 2,70x1,70m área visível: 2,50x1,50m

#### TAMANHO G

Quantidade: 07

- a) **PAINEL DE FUNDO:** parede de cenografia em madeira, com revestimento em bagum branco nas faces laterais e do fundo, com lona impressa na face frontal e placa "cultSP" fixada conforme desenho. tamanho: 2,50x4,0x0,30m (AxLxP) (ver detalhe da lona impressa e da placa "cultSP" nas folhas específicas)
- b) **PISO** carpete tipo forração fixado com fita dupla face diretamente no piso do local (pastilha) modelo: canelado, cor grafite tamanho: 3,0x4,0m área: 12m<sup>2</sup>
- c) **LONA IMPRESSA PARA ESTANDE G** tamanho total: 2,70x4,20m área visível: 2,50x4,20m

- **Todas as estruturas deverão ser entregues no local em estágio avançado de montagem, de forma que exijam o mínimo de intervenção no espaço, como cortes, ajustes ou finalizações**

**2.4.** A entrega, montagem e desmontagem dos itens de cenografia devem seguir as datas do item 3.1., qualquer mudança no cronograma será enviada pela produção.

**2.3.** Após a realização do evento, a proponente deverá providenciar, além da desmontagem, o transporte e a destinação final de todos os materiais e itens de cenografia objeto desta Chamada, em termos a serem avaliados conjuntamente com a APAA, respeitada a legislação aplicável.

**2.4.** Manter todo material, equipamento e estruturas em perfeitas condições, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem prejuízo ao evento e sem custo adicional a CONTRATANTE.

### **2.5. Considerações:**

- Precisam estar inclusos no orçamento além dos listados acima (material e serviço) os seguintes itens:

- Frete do material;
- Todas as despesas com a equipe;
- Transporte até local.
- Montagem e desmontagem.
- Descarte.
- Toda estrutura necessária para a montagem do projeto, sendo andaimes, plataformas elevatórias, etc.

**2.6.** Precisam estar inclusos na proposta os seguintes itens (à custa do CONTRATADO):

- Certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

**2.7.** Integram esta Chamada Pública como documentos anexos:

- a) **ANEXO I – CADERNO CENOGRAFIA;**

## **3. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO**

**Local:** Local de Montagem e Evento: Sala São Paulo - Praça Júlio Prestes, 16 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01218-020

### **Cronograma:**

**Montagem:** 28/01/2025 das 08 às 15h

**Evento:** 29/01/2025: 10h às 16h

**Desmontagem:** 29/01/2025 logo após o término do evento, com prazo máximo até as 20h

## **4. ENVIO DA PROPOSTA**

Os interessados deverão enviar para o e-mail: [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), com assunto: **Chamada Pública CP12/2025 - Cenografia para o Encontro de Gestores 2025**

- a) Proposta de preço;
- b) Portfólio de realizações do proponente;
- c) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- d) Contrato Social e Alterações se houver;

- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- g) Telefone e e-mail para contato; e
- h) Documentação de habilitação relacionada no item 8.

4.2. No valor informado na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

## **5. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

5.1. Toda a instalação destes conjuntos deverá ser supervisionada por profissionais especializados com experiência no objeto desta Chamada, portando todos os documentos necessários de comprovação de atividade.

5.2. A empresa contratada deverá acompanhar a montagem e desmontagem do cenário, garantindo a entrega de todos os itens cenográficos solicitados nesta chamada pública.

5.3. A empresa CONTRATADA será responsável pelo descarte de todo material.

## **6. PRAZOS**

6.1 Os prazos (produção/montagem/ desmontagem) deverão ser compatíveis com a implantação da cenografia do evento e seu cronograma de realização, conforme detalhado nas especificações técnicas desta chamada.

## **7. OBRIGAÇÕES GERAIS**

7.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

7.2. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

7.4. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

7.5. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## **8. HABILITAÇÃO**

### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

8.2. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certificado de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de falência;

### **8.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

8.4. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a documentação dos **itens 4 e 8**, e que demonstre o atendimento às seguintes condições de habilitação técnica:

- a) A empresa proponente deve estar constituída há pelo menos 2 anos, contados a partir da data de publicação da chamada, e comprovar experiência em atividades correlatas ao objeto proposto, por meio de portfólios e/ou Atestado de Capacidade Técnica que demonstre atuação em eventos com temática e escopo de trabalho semelhantes

8.5. A não apresentação de toda documentação solicitada neste edital implicará na inabilitação do concorrente e na convocação da segunda colocada.

8.6. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição;

8.7. As condições de habilitação técnica, jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

## **9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**9.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:**

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Sociedades cooperativas;
- d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.
- e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
  - **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.**

**10. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. Os serviços serão remunerados, mediante contrato assinado, em duas parcelas:

**1ª Parcela** (à vista a combinar);

**2ª Parcela** em 30 dias após a conclusão da prestação de serviço, contados da apresentação de nota fiscal válida com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados no item 1 e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

10.2. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos da categoria, mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida dos colaboradores, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços.

**11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR**

11.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica, caso tenham necessidade, mediante agendamento com o setor de suprimentos, por meio do telefone nº (11) 3882.8080, no horário das 9 às 17 horas, ou por e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br).

11.2. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;

11.3. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

11.4. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

**12. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço.**